

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



**PORTARIA Nº. 244/2021 – GPM/NP** 

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO

**PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora Sra. RIDIELC REZENDE DE QUEIROZ, portadora do CPF nº 006.691.521-02, Enfermeira, período aquisitivo (2018/2019), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 2**9 (vinte e nove) de março de 2021.

Gelson Luiz Dill Prefeito Municipal

